



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ATA DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 04/2015

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP., PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DA CARTA CONVITE Nº 04/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, A TÍTULO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS. Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega, as empresas: 01 – MARTA SUELI LOBO DE ARAUJO - ME - CNPJ/MF: 14.393.911/0001-30; 02- WILLIAM THOMAZ RUTLEDGE DE CASTRO - ME, CNPJ/MF: 18.963.741/0001 - 33; 03 – WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME, CNPJ/MF: 05.776.595/0001-95.

As quatorze horas, do dia trinta de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Silveiras, SP., localizada na Rua Maestro João Batista Julião, nº 100, na cidade de Silveiras, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Silveiras-SP., para abertura, processamento e julgamento das propostas apresentadas no EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2015. Aberto os trabalhos pela Presidenta, solicitou aos presentes, ou seja, os representantes das empresas MARTA SUELI LOBO DE ARAUJO - ME - CNPJ/MF: 14.393.911/0001-30; 02- WILLIAM THOMAZ RUTLEDGE DE CASTRO – ME, que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; sendo que a empresa WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME, CNPJ/MF: 05.776.595/0001-95, havia entregado os documentos anteriormente; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando seqüência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pela Presidenta da licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo a Servidora designada para a licitação, declarou habilitadas todos os participantes do certame. Neste momento foi franqueada a palavra aos representantes presentes para manifestarem quanto aos documentos de habilitação das participantes do certame, mas não houve manifestação por parte dos mesmos, e todos declararam que renunciavam a interposição e recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas: abriram-se os envelopes onde foram constatados os seguintes preços MARTA SUELI LOBO DE ARAUJO - ME – R\$ 15.739,20 (Quinze mil setecentos e trinta e nove reais e vinte



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

centavos) , WILLIAM THOMAZ RUTLEDGE DE CASTRO - ME – R\$ 16.540,18(Dezesesseis mil quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos) e WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME – R\$ 16.849,68 (Dezesesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Os preços estão de acordo com os praticados no mercado, desta forma o Convite nº 04/2015, foi **JULGADO** à empresa MARTA SUELI LOBO DE ARAUJO - ME, vencedora do certame, sendo esta a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação, todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação.

Nada mais havendo a tratar. Às quatorze horas e cinquenta minutos, foram suspensos os trabalhos, por 10 (dez) minutos, para lavratura da presente ata, com determinação de afixação de cópia da mesma no quadro de avisos desta Câmara Municipal, para atender ao preconizado pelo artigo 109 (cento e nove) da Lei Federal 8666/93, e em cumprimento à determinação do próprio instrumento convocatório, com posterior remessa dos autos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar os membros da Comissão Permanente de Licitações deram por encerrado os trabalhos, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que o desejarem.